

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: EDINÉIA DOS SANTOS RODRIGUES

Imóvel: Rua Bahia, nº 77, Guaratuba/PR.

Anuente: JEFERSON GURALH CARDOSO DA SILVA, brasileiro, declara conviver em união estável, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob nº 6.809.067-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.856.439-30, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 77, Coroados, Guaratuba/PR.

O ANUENTE declara que, apesar de ser companheiro da requerente/ocupante, não tem interesse no imóvel descrito acima, sendo assim, autoriza que o mesmo, seja regularizado através do Programa Moradia Legal, apenas em nome da Sra. Edinéia dos Santos Rodrigues.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Guaratuba/PR, 28 de agosto de 2025



ANUENTE